

JEFFERSON NUNES PIMENTEL
 MATRÍCULA: 59558761
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: GOIANÉSIA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 10/10/2021
 OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1596/ 2021

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5955834/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 EUDETO ALVES GOMES JUNIOR
 MATRÍCULA: 5955847
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2021
 OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1592/ 2021

FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE
 MATRÍCULA: 5948604
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CAMETÁ - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/10/2021
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1594/ 2021

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA
 MATRÍCULA: 54187218
 CARGO: Perito Criminal
 FRANK WALLACE MARQUES
 MATRÍCULA: 57210937/2
 CARGO: Motorista
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/10/2021 a 04/10/2021
 OBJETIVO: realizar perícias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 733213

PORTARIA Nº. 1352/ 2021
 ANDRÉ LEANDRO DE MELO
 MATRÍCULA: 5848156/1
 CARGO: Perito Criminal
 ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590320/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 04/10/2021 a 16/10/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1632/ 2021

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
 MATRÍCULA: 5745756/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/11/2021 a 10/11/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1148/ 2021

SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 57196481
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 09/11/2021 a 12/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR CURSO CAPACITAÇÃO CONTINUADA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1150/ 2021

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 09/11/2021 a 12/11/2021
 OBJETIVO: Participar do programa capacitação continuada.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 733202

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL Nº 026 PSS-05/2021

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 336/2021 - GAB, em cumprimento ao cronograma estabelecido no anexo IX, comunica o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Auxiliares Técnicos de

Perícias, Auxiliares Operacionais, Auxiliares Operacionais - Remoção, Peritos Médico-Legistas e Motoristas para, Altamira, Abaetetuba, Belém, Breves, Bragança, Paragominas, Castanhal, Marabá, Parauapebas, Tucuruí, Redenção, Santarém e Itaituba para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital. O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br. Belém, 24 de Novembro de 2021.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 732814

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2021-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 39/2019-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em transferência de veículo, conforme documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2018/167533; CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 753/2021—PGE, determinando a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:
 I - DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 39/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09/10/2019;

II - DESIGNAR as servidoras, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe - DETRAN-PA
 PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 35/2021-CGD/PAD BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2018/302821, anexo 2018/324500, que apurou a irregularidade em registro de veículo no âmbito do DETRAN Belém; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 639/2019 da Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

R E S O L V E:
 I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. C. B. S. Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845405/1, N. J. C. B., matrícula nº 54191585/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.